



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 13 – DETRAN/ES, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a **retificação** do **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, somente para o cargo de Técnico Superior**, divulgado pelo Edital nº 12 – DETRAN/ES, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, referente ao concurso público para provimento de 30 vagas para os cargos de Técnico Superior e de Assistente Técnico de Trânsito.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/formação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 1 – ADMINISTRADOR

Não houve candidato qualificado como portador de deficiência.

Torna pública, ainda, a **reabertura** do prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **28 de fevereiro a 1º de março de 2011**, conforme procedimentos no **item 2** do referido edital.

João Felício Scárdua

Diretor Geral do DETRAN/ES